



## MENSAGEM Nº.

Excelentíssima Senhora

**Maria da Conceição dos Anjos**

Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

**Excelentíssima Senhora Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei que ***DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL MUNICIPAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O projeto de lei em anexo, tem por objetivo autorizar o Município de Nossa Senhora do Socorro a proceder reajuste anual dos professores do Magistério Público de Nossa Senhora do Socorro, em cumprimento de norma constitucional, cujo percentual de majoração resultou da política municipal de valorização dos profissionais de educação, por reconhecimento de sua instrumentalidade enquanto fator determinante para inclusão social.

A definição do índice de reajuste remontou estudo financeiro contábil e supressão de despesas em prol de setor que entende a administração pública municipal prioritária e estratégica para o desenvolvimento do Município e bem-estar de seus munícipes.

09



Nesse contexto o Prefeito Municipal, no cumprimento de poder-dever que lhe atribui a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação dessa Casa Legislativa, com o objetivo de assegurar aos profissionais do magistério o direito ao reajuste salarial em termos compatíveis e exequíveis segundo as limitações das finanças públicas.

Ao ensejo, convicto da importância e urgência da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, em 12 de maio de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,**  
Prefeito.